

"Disseminar os saberes, entendendo o contexto e atendendo a sociedade por meio do ensino, da iniciação científica e da extensão, comprometido com o desenvolvimento político, ético, cultural e socioambiental".

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

Resolução nº 04/2018 – CONSUNI/UNIFACEX

Natal/RN, 24 de Maio de 2018.

**Referendar a redução do número de oferta de vagas anual do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis para 200 (duzentas), bem como a inclusão do novo endereço de oferta que a partir de 2018.1 passou a ocorrer, também, no Campus Capim Macio, objeto da Portaria nº 26/2018 – Reitoria.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI do Centro Universitário FACEX, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 11º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado, em reunião realizada dia 23 de maio de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Referendar a redução do número de oferta de vagas anual do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis para 200 (duzentas), objeto da Portaria nº 26/2018 – Reitoria.

Art. 2º Referendar a inclusão do novo endereço de oferta do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis que a partir de 2018.1 passou a ocorrer, também, no Campus Capim Macio, objeto da Portaria nº 26/2018 – Reitoria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 7.3.2018.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

  
Prof. Raymundo Gomes Vieira  
Presidente do CONSUNI